

REPÚBLICA: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.709, de 08/08/2023.

DECRETO Nº 3.028, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis, do Município de Corumbá/MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 82 VII e art. 100, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a C. I. nº 524/2023 e 563/2023, ambos de lavra da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.193, de 19 de setembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis - CPIBPM, do Município de Corumbá, criada por meio do Decreto nº 2.193, de 19 de setembro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

I - Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12385, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

II - Adriana Massruhá, matrícula nº 9298, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

III - Egina P. de Chanchine O. Salles, matrícula nº 2190, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

IV - Samuel Paiva de Figueiredo Junior, matrícula nº 6295, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

V - Sebastião Victor Ramalho, matrícula nº 4949, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

VI - Fabiane Aparecida Brandão da Costa, matrícula nº 10799, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

VII - Rogério Silva do Valle, matrícula nº 3586, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

VIII - Gabriel Lopes da Costa, matrícula nº 13890, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

IX - Tania Carrera, matrícula nº 5022, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

X - Cosme Ivan dos Santos, matrícula nº 8154, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

XI - Joilson Rodrigues da Silva, matrícula nº 9309, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

XII - Jhonatan Gentil da Cunha, matrícula nº 12368, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

XIII - Simone Aranda Santos, matrícula nº 9227, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

XIV - Paulo César de Souza Kadowaki, matrícula nº 646, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

XV - Cléber Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 9602, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

XVI - Lúcia Peres Reys, matrícula nº 7951, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

XVII - Cleber Renato Martins de Figueiredo, matrícula nº 8846, lotado na Secretaria Segurança Pública e Defesa Social;

XVIII - Eudimar Lemoel Teixeira Barreto, matrícula nº 3030, lotado na Secretaria Segurança Pública e Defesa Social;

XIX - Patrícia Decenzo, matrícula nº 10406, lotado na Fundação do Meio Ambiente;

XX - Ciro Ruy Moura Magalhães, matrícula nº 10375, lotado na Fundação do Meio Ambiente;

XXI - Carlos Henrique de Siqueira, matrícula nº 7345-4, lotado na Fundação do Esporte de Corumbá;

XXII - Rogerio Caldeira, matrícula nº 4989-6, lotado na Fundação do Esporte de Corumbá;

XXIII - Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves, matrícula n.º 10821-3, lotado na Fundação do Esporte de Corumbá;

XXIV - Enildo Jorge Bezerra Junior, matrícula n.º 8696, lotado na Fundação do Turismo do Pantanal;

XXV - André Luiz Morais dos Santos, matrícula n.º 2162, lotado na Fundação do Turismo do Pantanal;

XXVI - Cinara Regina Fernandes, matrícula n.º 2943, lotado na Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá;

XXVII - Carmen Lígia Palhano Faria, matrícula n.º 6553, lotado na Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá;

XXVIII - Maciel Correa da Silva, matrícula n.º 10267, lotado na Fundação Municipal de Trânsito e Transportes;

XXIX - Stefano Barbosa Souza, matrícula n.º 10239, lotado na Fundação Municipal de Trânsito e Transportes;

XXX - Amanda Duarte Dias, matrícula n.º 13994, lotado no Fundo Especial da Procuradoria Do Município;

XXXI - Rita Maria Cavalcante Ramirez, matrícula n.º 586, lotado no Fundo Especial da Procuradoria Do Município;

XXXII - Maria Eliana Pereira Nobrega, matrícula n.º 9166, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores Municipais de Corumbá;

XXXIII - Suelene Miguel Dias, matrícula n.º 2473, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores Municipais de Corumbá;

XXXIV - Gerson das Neves Ferreira de Moraes, matrícula n.º 4149, lotado na Agência Municipal De Proteção E Defesa Do Consumidor;

XXXV - Híitalo Freitas Chavez, matrícula n.º 13577, lotado na Agência Municipal De Proteção E Defesa Do Consumidor;

XXXVI - Gesilaine A. Pereira Vilagra, matrícula n.º 512, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos;

XXXVII - Daniel de Souza Valente, matrícula n.º 9315, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos;

XXXVIII - Iracema Pereira Duarte, matrícula n.º 9319, lotado na Agência Municipal Portuária;

XXXIX - Ednilson de Oliveira Alves, matrícula n.º 14147, lotado na Agência Municipal Portuária;

XL - João Gonçalves Migueis Neto, matrícula n.º 13956, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

XLI - Reverton Bogado de Arruda, matrícula n.º 14269, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

Art. 2º A CPIBPM será presidida pela servidora Francisca Lontra Leon Gaúna, matrícula n.º 12926.

Art. 3º Fica revogada a Resolução/SEGEPLAN n.º 08, de 17 de agosto de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 08 de agosto de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 02499d21

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>